



Decreto N° 226 - de 24 de Dezembro de 2020

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 391.066,13 as dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 557, 24 de Dezembro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 391.066,13 (trezentos e noventa e um mil, sessenta e seis reais e treze centavos) as seguintes dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.04.122.0002.2.0008-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ADMINISTRAÇÃO - - - - - R\$ 7.600,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 7.600,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 7.600,00

Unidade 04 - Secretaria de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação

2.04.00.12.122.0004.2.0026-118 - 3.1.90.04.00 REMUNERAÇÃO PROFISSIONAIS DO ENSINO INFANTIL - 60% - - - - - R\$ 30.800,00

2.04.00.12.361.0004.2.0029-118 - 3.1.90.11.00 REMUNERAÇÃO PROFISSIONAIS ENS. FUNDAMENTAL-60% - - - - - R\$ 176.720,93

2.04.00.12.361.0004.2.0031-101 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40% - - - - - R\$ 120.000,00

2.04.00.12.361.0004.2.0029-118 - 3.3.90.93.00 REMUNERAÇÃO PROFISSIONAIS ENS. FUNDAMENTAL-60% - - - - - R\$ 50.799,10

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 378.320,03

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 378.320,03

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde

2.05.01.10.301.0005.2.0045-102 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA - - - - - R\$ 1.146,10

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 1.146,10

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 1.146,10

Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

2.06.00.15.122.0002.2.0057-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS - - - - - R\$ 2.500,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.500,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 2.500,00

Unidade 07 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo

Sub-Unidade 00 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo

2.07.00.20.122.0007.2.0066-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE AGRICULTURA - - - - - R\$ 1.500,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.500,00

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 1.500,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 391.066,13

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 391.066,13

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 01 - Gabinete do Prefeito

Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito

2.01.00.04.122.0002.2.0006-100 - 3.1.90.13.00 SUBSÍDIOS DO PREFEITO E VICE PREFEITO - - - - - R\$ 1.881,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.881,00

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 1.881,00

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.04.122.0002.2.0008-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ADMINISTRAÇÃO - - - - - R\$ 6.990,07

2.02.00.04.122.0002.2.0014-100 - 3.3.70.41.00 CONTRIBUIÇÕES A ASSOCIAÇÕES MUNICIPAIS - - - - - R\$ 2.680,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 9.670,07

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 9.670,07

Unidade 04 - Secretaria de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação

2.04.00.12.122.0002.2.0024-101 - 3.1.91.13.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO - - - - - R\$ 3.125,16

2.04.00.12.122.0002.2.0024-101 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO - - - - - R\$ 6.073,83

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 9.198,99

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 9.198,99

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde

2.05.01.10.301.0005.2.0045-102 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA - - - - - R\$ 6.463,82

2.05.01.10.301.0005.2.0045-102 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA - - - - - R\$ 25.639,86



2.05.01.10.301.0005.2.0045-102 - 3.1.91.13.00 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA	- - - - - R\$	7.722,48
2.05.01.10.301.0005.2.0045-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA	- - - - - R\$	1.493,02
2.05.01.10.303.0005.2.0050-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA DE TODOS	- - - - - R\$	2.342,22
2.05.01.10.302.0005.2.0049-102 - 3.3.90.39.00 ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL	- - - - - R\$	2.000,00
2.05.01.10.302.0005.2.0048-102 - 3.3.93.39.00 SERVIÇOS PRESTADOS POR CONSÓRCIO DE SAÚDE	- - - - - R\$	7.640,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	53.301,40
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	53.301,40
Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil		
Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil		
2.06.00.15.122.0002.2.0057-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS	- - - - - R\$	7.851,49
2.06.00.15.452.0006.2.0059-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO E LIMPEZA DAS VIAS PÚBLICAS	- - - - - R\$	2.324,08
2.06.00.15.452.0006.2.0059-100 - 3.1.91.13.00 MANUTENÇÃO E LIMPEZA DAS VIAS PÚBLICAS	- - - - - R\$	1.691,33
2.06.00.06.182.0006.1.0120-100 - 4.4.90.51.00 REPAROS DE LOCAIS AFETADOS POR DESASTRE NATURAL	- - - - - R\$	2.389,50
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	14.256,40
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	14.256,40
Unidade 07 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo		
Sub-Unidade 00 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo		
2.07.00.20.122.0007.2.0066-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE AGRICULTURA	- - - - - R\$	613,89
2.07.00.20.606.0007.2.0072-100 - 3.3.70.41.00 CONVÊNIO EMPRESA ASSIST. TÉCNICA (EMATER)	- - - - - R\$	4.785,36
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	5.399,25
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	5.399,25
Unidade 08 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social		
Sub-Unidade 00 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social		
2.08.00.08.122.0002.2.0077-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ASSIST. E DES. SOCIAL	- - - - - R\$	3.416,23
2.08.00.08.243.0008.2.0080-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	- - - - - R\$	2.065,07
2.08.00.08.122.0002.2.0077-100 - 3.1.91.13.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ASSIST. E DES. SOCIAL	- - - - - R\$	4.346,26
2.08.00.08.241.0008.2.0079-100 - 3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES ENTIDADES DE APOIO AO IDOSO	- - - - - R\$	12.126,36
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	21.953,92
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	21.953,92
Unidade 10 - Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer		
Sub-Unidade 02 - Cultura		
2.10.02.13.392.0010.2.0101-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	- - - - - R\$	4.338,97
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	4.338,97
Total da Unidade 10	- - - - - R\$	4.338,97
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	120.000,00
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	120.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 24 de Dezembro de 2020

JOSE MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 571.800.086-72